



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2013
DISPENSA Nº 043/2013**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014 DE
LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA
RUA GENÁRIO EUSTÁQUIO, Nº 40 PARATIBE,
PAULISTA/PE, PARA O FUNCIONAMENTO DA USF –
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E, DO OUTRO, O SR. JOSÉ CARLOS DA
SILVA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, pessoa física, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.330.748 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.011.864-04 e residente e domiciliado na Rua da Gama nº 710, Pau Amarelo, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014, de locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Genário Eustáquio, nº 40, Paratibe, Paulista/PE**, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1579/2019 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (Prazo e Valor) ao Contrato nº 007/2014**, referente à **locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Genário Eustáquio, nº 40, Paratibe – Paulista/PE**, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses** com vigência a partir de **14 de janeiro de 2020 a 13 de janeiro de 2021**, totalizando o valor mensal de **R\$ 1.270,30 (um mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 15.243,60 (quinze mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Justifica-se de acordo com a **CI nº 537/2019-DAB (Diretoria de Atenção Básica)**, pela necessidade de continuar o atendimento a comunidade através dos serviços de saúde ofertados pelas Unidades de Saúde da família, tendo essas equipes cobertura de 13.567 munícipes. Considerando ainda a necessidade em manter em funcionamento os serviços de saúde nesta localidade; ressaltando o princípio da continuidade dos serviços públicos que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Importante destacar que, conforme **Ofício nº 1579/2019 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, o reajuste do presente Termo será requerido em momento oportuno, quando da divulgação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV) caso haja requerimento do locador.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2020, conforme informado no **Ofício nº 1582/2019 – SAF/GAB/SMS**, o Termo Aditivo de valor com o reajuste ao **Contrato nº 007/2014** será requerido posteriormente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 18.201
Atividade: 4503
Elemento: 3390.36
Fonte: 12140000





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

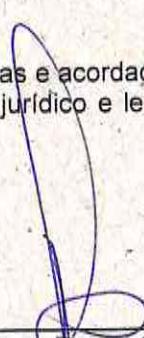
PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1579/2018 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação (prazo e valor) por um período de **12 (doze) meses**, firmado com sua respectiva justificativa, acompanhado da **C.I. 537/2019**, emitido pela Diretora De Atenção Básica, Sra. **Jullye Mary da Costa Ferreira**, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

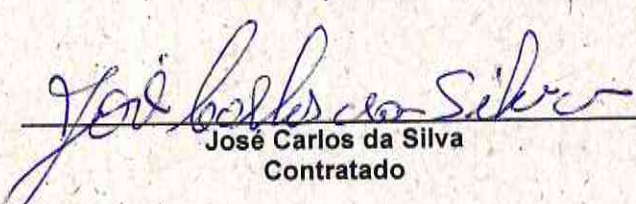
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 007/2014**, de 14 de janeiro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 12 de dezembro de 2019.

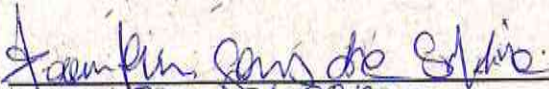


Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante

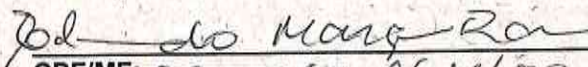


José Carlos da Silva
Contratado

Testemunhas:



CPF/MF: 83382429120



CPF/MF: 022.500.364/80





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2014

8º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 007/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 169/2013

MODALIDADE: Dispensa nº 043/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei 8666/1993 e alterações posteriores.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA.

CPF/MF: 199.011.864-04.

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (Prazo e Valor) ao Contrato nº 007/2014, referente à locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Genário Eustáquio, nº 40, Paratibe – Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses com vigência a partir de 14 de janeiro de 2021, totalizando o valor mensal de R\$ 1.270,30 (um mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 15.243,60 (quinze mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.

Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2020, conforme informado no **Ofício nº 1582/2019 – SAF/GAB/SMS**, o Termo Aditivo de valor com o reajuste ao **Contrato nº 007/2014** será requerido posteriormente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 18.201

Atividade: 4503

Elemento: 3390.36

Fonte: 12140000

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2020.

ASSINATURA: 12/12/2019.

Paulista/PE, 12 de dezembro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART

Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL:

D.O.M.E.PE: 21 / 01 / 2020 **D.O.U:** ___ / ___ / ____ **D.O.E.PE (CEPE):** ___ / ___ / ____

